



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). ANA CRISTINA PEIXOTO BASTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL, PARA O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, EM DIAGNÓSTICO DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, LEVANTAMENTO DE RITOS E FLUXOS NA GESTÃO AMBIENTAL LOCAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEMMA E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA SEMMA PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES PRÁTICAS LIGADAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, VISANDO FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa MUND GESTAO E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MUND GESTAO E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL, no valor de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Outubro de 2019

*Alessandra Freitas Dias*  
ALESSANDRA FREITAS DIAS  
Comissão de Licitação  
Presidente